



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

"Republicado por incorreção."

PORTARIA N° 1487/2024

**"NOMEIA GESTORA E FISCAIS DO
CONTRATO N° 21 e 22/2024 DO
MUNICÍPIO ITAQUIRAÍ - MS, NO
ÂMBITO DA LEI FEDERAL N° 14.133/2021."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado de Mato

Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores titulares e suplentes abaixo relacionados para as funções de gestora e fiscais do Contrato n° 21 e 22/2024, cujo objeto é a aquisição de material de expediente, em atendimento a demanda da Administração Municipal de Itaquirai/MS. Nos moldes do art. 117 da Lei n° 14.133, de 1 de abril de 2021:

	Servidor	Matrícula	Secretaria
Gestora do Contrato - Titular	MARY CRISTINE KAMAKURA	2919	Lotada na Secretaria de Administração
Gestora do Contrato - Suplente	DAIANE SOUZA LEITE	6267	Lotada na Secretaria de Administração
Fiscal do Contrato - Titular	FELIPE ANTONIO LORENCI	6452	Administração
Fiscal do Contrato - Suplente	JULIANA DE PAULA MACEDO	4957	Administração
Fiscal do Contrato - Titular	MARIA LUCIA COUVELO DE ANDRADE	1081	Agricultura e Pecuária
Fiscal do Contrato - Suplente	JORGE PAULO FERREIRA	1641	Agricultura e Pecuária
Fiscal do Contrato - Titular	EDNA ALVES MARTINS	736	Assistência Social
Fiscal do Contrato - Suplente	TANIA FÁTIMA DA SILVA	438	Assistência Social
Fiscal do Contrato - Titular	ANTONIO CARLOS SIMON	6535	Desenvolvimento Econômico e Turismo

PREFEITURA DE ITAQUIRAÍ – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Rua Campo Grande 1585, Fone 67 3476 3500 Centro – CEP 79965-000 – Itaquirai-MS
CNPJ 15.403.041/0001-04 - e-mail: itaquirai@itaquirai.ms.gov.br /
gabinete@itaquirai.ms.gov.br / comunicacao@itaquirai.ms.gov.br
Site oficial: www.itaquirai.ms.gov.br /



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Fiscal do Contrato - Suplente	WILLIAN TOMAZELLI REIS	6431	Desenvolvimento Econômico e Turismo
Fiscal do Contrato - Titular	WAGNER PEREIRA FERNANDES	6329	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fiscal do Contrato - Suplente	LORIZETE LEITE BARBOSA	15	Educação, Cultura, Esporte e Lazer
Fiscal do Contrato - Titular	MOISÉS BATISTA DOS SANTOS	3070-8	Obras
Fiscal do Contrato - Suplente	WALDIR SELL JUNIOR	1070-5	Obras
Fiscal do Contrato - Titular	VALQUIRIA DO NASCIMENTO SILVA	30686	Meio Ambiente
Fiscal do Contrato - Suplente	JESSICA OLIVEIRA DA ROCHA	5165	Meio Ambiente
Fiscal de Contrato - Titular	SÉRGIO APARECIDO PUPO	60	Saúde
Fiscal de Contrato - Suplente	LUIZ CARLOS RIBEIRO GUIMARÃES	6348	Saúde

Art. 2º Os servidores nomeados acima poderão solicitar sempre que necessário o auxílio de qualquer órgão ou servidor do Município de Itaquiraí, em especial à Assessoria Jurídica e ao Controle Interno.

Art. 3º As regras sobre a atuação e funcionamento do trabalho dos nomeados constam no Decreto Municipal nº 5333/2023.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Itaquiraí - MS, 21 de fevereiro de 2024.

THALLES
HENRIQUE
TOMAZELLI:0
3177001111

Assinado de forma
digital por THALLES
HENRIQUE
TOMAZELLI:0317700111
Dados: 2024.02.21
08:44:48 -03'00'

THALLES HENRIQUE TOMAZELLI
Prefeito Municipal